



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.426.215/0001-09, com sede na Praça Lomanto Junior nº 34 – Centro, Maiquinique – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 07/2022** para contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além do fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: [donizetemaquinique@hotmail.com](mailto:donizetemaquinique@hotmail.com) até às 12:00 do dia 01 de Agosto de 2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Maiquinique, 27 de Julho de 2022.

**Lourivaldo Rodrigues de Souza**  
Presidente da Câmara

**Site:** [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br) **E-mail:** [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)  
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
**CNPJ: 16.426.215/0001-09**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

### ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA  
(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022  
DISPENSA Nº 07/2022

#### 1 – DO OBJETO

Contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia; fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio; veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões; transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato; transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas.

#### Planilha de pesquisa de preços:

Empresas Consultadas		RÁDIO FM ITARANTIM LTDA - ME	RÁDIO ARACUÃ	RÁDIO FASCINAÇÃO
ITENS	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO	PREÇO
	- veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana - ; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara - ; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia - fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões - ; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo			

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br) E-mail: [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)  
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio - veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões - transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato - transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas				
	R\$ 4.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.000,00	

### 2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se que as rádios realizam um importante papel social e de utilidade pública, o Princípio da Publicidade, aliás, expressamente previsto e reportado à Administração direta, indireta ou fundacional. O princípio da publicidade impõe a transparência na atividade administrativa exatamente para que os administrados possam conferir se está sendo bem ou mal conduzida. A publicidade abrange toda atuação municipal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos, como também de propiciar conhecimento da conduta interna de seus agentes, razão pela qual deve ser ampla em relação à propagação. Assim, o Poder Legislativo deve divulgar o máximo possível seus atos, sempre primando pela publicidade. Esta divulgação deve ser apenas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que preza os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, sendo proibida a divulgação de matérias que possuam objetivo de promoção pessoal.

### 4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br) E-mail: [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)  
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

### 5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

### 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

### 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

7.1.2. A contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br)

E-mail: [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

### 8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

8.1.3. A Câmara Municipal de Maiquinique – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

### 9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Maiquinique – Bahia, 27 de Julho de 2022.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

Lourivaldo Rodrigues de Souza  
Presidente da Câmara

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br) E-mail: [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)  
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022  
DISPENSA Nº 07/2022

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE  
Praça Lomanto Junior, 34 – Centro, Maiquinique - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	- veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana - ; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara - ; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia - fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões - ; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio - veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões - transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato - transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas	UND	1		
TOTAL					

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br) E-mail: [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)  
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Maiquinique – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br) E-mail: [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)  
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09